



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 06/2016, divulgado em 27/06/2016 no DEJT (Edição 2008/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 91). Presentes a Juíza Titular Tania Aparecida Claro e o Juiz Substituto Alexandre Klimas. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	ARAPEI, AREIAS, BANANAL, CRUZEIRO, QUELUZ, SILVEIRAS, SAO JOSE DO BARREIRO, LAVRINHAS
Lei de Criação:	7.471/86
Data de Instalação:	20/03/1987
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
TANIA APARECIDA CLARO	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 12/05/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/10/2015 a 17/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE KLIMAS	17/08/2015 a 19/12/2015
ALEXANDRE KLIMAS	07/01/2016 a 17/08/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANDRE LUIS DE ALMEIDA FRANCISCO	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	08/08/2002
ANDREA MARY SARDINHA PEREZ DE OLIVEIRA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	12/05/2003
BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA COUTINHO	TJA	-	31/05/2010
CHARLES ALOISIO COELHO	REQ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	31/05/2004
CLAUDIA CRISTINA DE CAMPOS CAMARGO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	11/01/2006
DENISE APARECIDA ANTONIO VIEIRA	AJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/1997
DOUGLAS XAVIER MONTEIRO FERNANDES	TJA	-	21/09/2015
EFIGENIA MARIA LYRA DA SILVA ROQUIM	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/08/2005
JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR	AJ-OJA	-	12/04/2014
JOSE RICARDO RIBEIRO WENDLING	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/06/2015
JULIANA CORREA DE SA CARNEIRO OTERO	REQ	-	20/06/2013
LUCIANA CANCADO DA SILVA LIMA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	23/01/2012
MANOEL JOSE FERREIRA LOBIANCO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	03/09/2012
MARCELO DE ALMEIDA SOBRAL	AJ-OJA	-	16/08/2011
MARINA DE FATIMA PINHEIRO SARMENTO SARDINHA	AJ-OJA	-	17/01/2001
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	4
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA LUTO	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	54
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	26
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	291



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ISABELLA TEODORO DE OLIVEIRA ALVES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2016
MARINA GUEDES LEMES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [10/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALEXANDRE KLIMAS	18
TANIA APARECIDA CLARO	18

SERVIDORES	HORAS
ANDRE LUIS DE ALMEIDA FRANCISCO	46
ANDREA MARY SARDINHA PEREZ DE OLIVEIRA	54
CHARLES ALOISIO COELHO	40
CLAUDIA CRISTINA DE CAMPOS CAMARGO	140
DOUGLAS XAVIER MONTEIRO FERNANDES	250
JOSE RICARDO RIBEIRO WENDLING	18
LUCIANA CANCADO DA SILVA LIMA	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.203	2.120
	Aguardando prolação de sentença	183	129
	Aguardando cumprimento de acordo	297	384
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.547	1.674
	Subtotal	3.046	4.176
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	1.611	563
	Liquidados pendentes de finalização na fase	18	312
	Subtotal	1.629	875
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.344	1.443
	Encerrados pendentes de finalização na fase	114	160
	Subtotal	1.458	1.603
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	2	110
	TOTAL	6.133	6.655



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	81	59	27
Exceções de Incompetência	30	38	8
Antecipações de Tutela	279	290	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	3	3	5
Embargos à Execução	33	25	17
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	2	2	0
TOTAIS	428	417	57



6 - RECURSOS [10/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	768	697	188
Recurso Adesivo	22	30	7
Agravo de petição	17	15	4
Agravo de Instrumento	3	3	0
TOTAIS	810	745	199



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	377	194	195
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.854	262	337
Total / Média	2.231	250	299

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	353	205	197
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.617	267	337
Total / Média	1.970	256	299

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	138	30	22
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.362	26	31
Total / Média	1.500	26	29

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	9	266	275
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	349	552	295
Total / Média	358	545	292

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	219	1.712	2.279
Do início ao encerramento da execução - ente público	361	308	1.141
Total / Média	580	838	2.190

*Do início até a extinção da execução

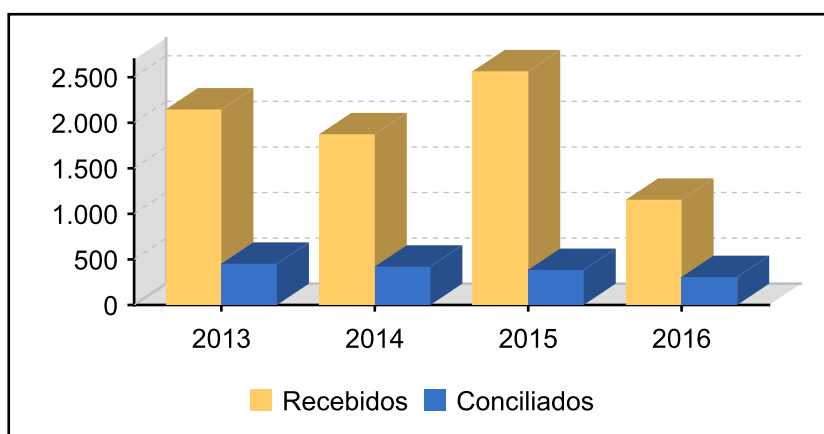


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

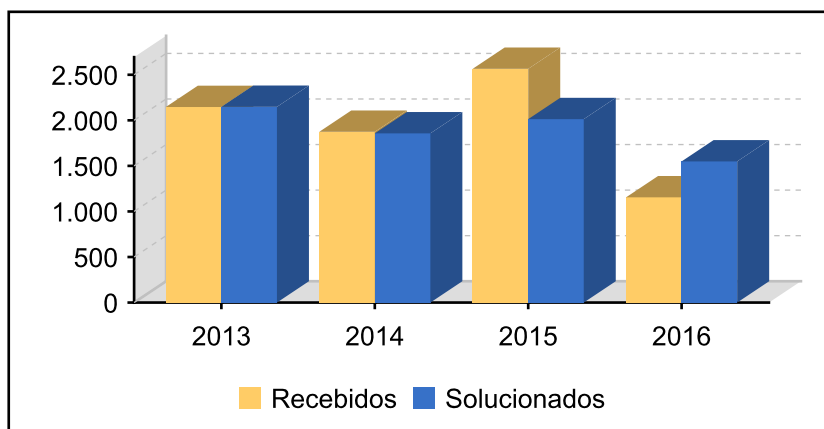
8.1 - Índice de conciliações [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.146	453	21,11
2014	1.874	421	22,47
2015	2.565	385	15,01
2016	1.155	307	26,58



8.2 - Índice de soluções [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.146	2.148	100,09
2014	1.874	1.857	99,09
2015	2.565	2.013	78,48
2016	1.155	1.549	134,11



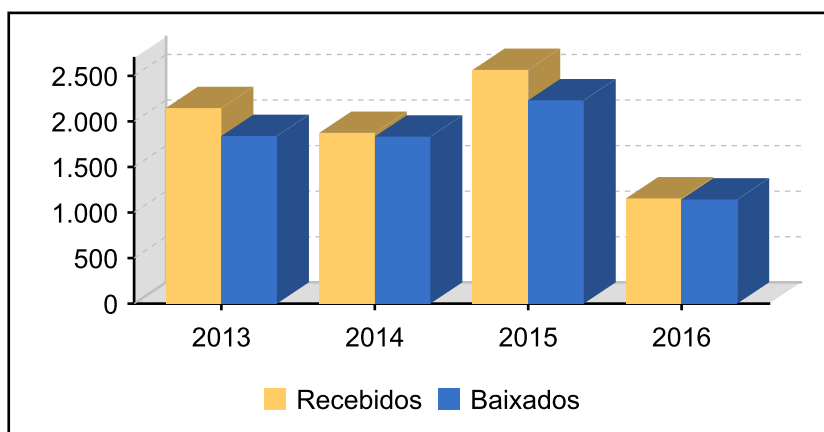


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

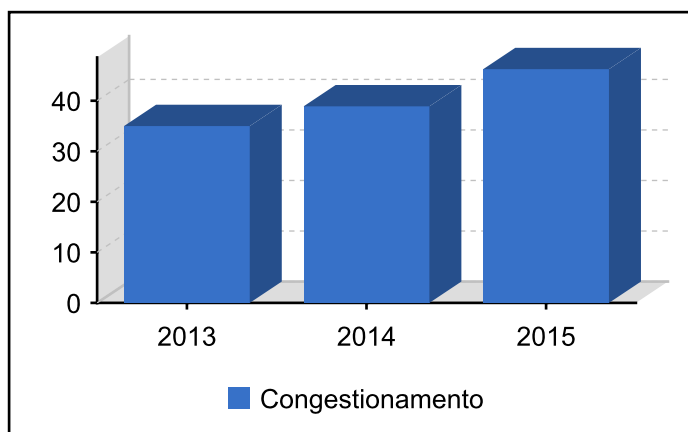
8.3 - Índice de baixas [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.146	1.840	85,74
2014	1.874	1.833	97,81
2015	2.565	2.231	86,98
2016	1.155	1.143	98,96



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.158	2.146	2.148	34,99
2014	1.165	1.874	1.857	38,89
2015	1.180	2.565	2.013	46,25

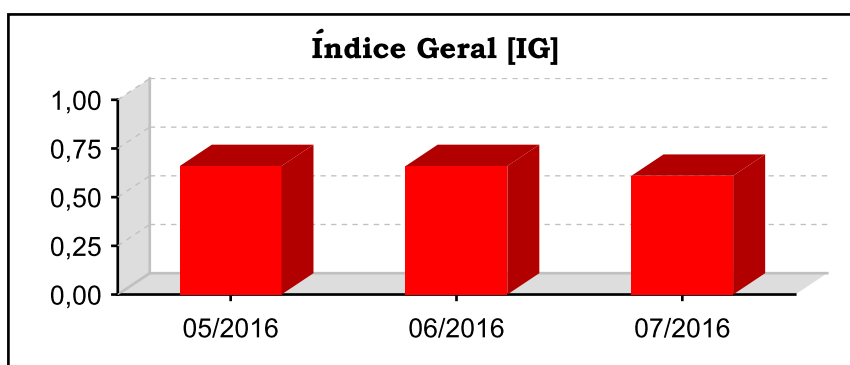
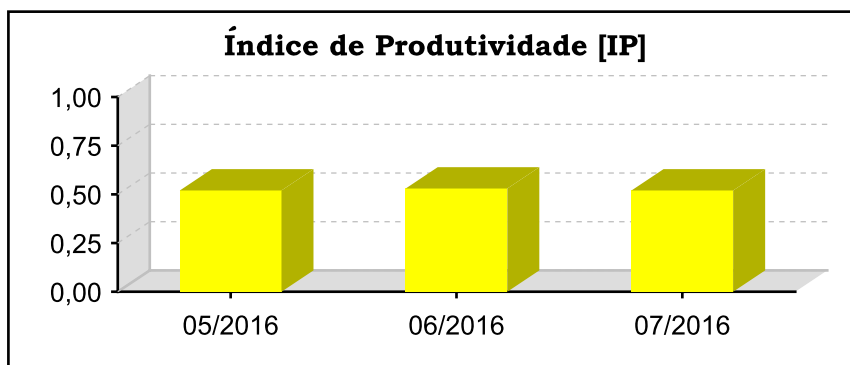
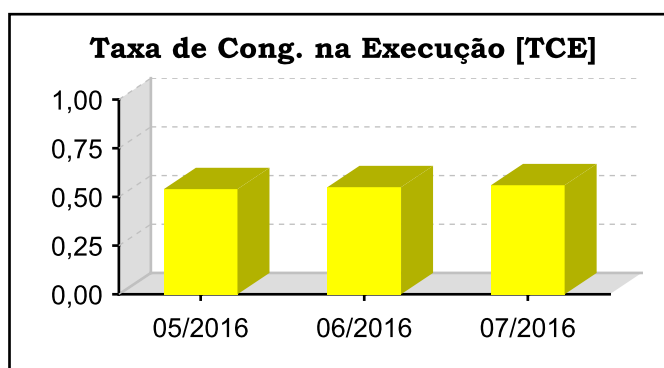
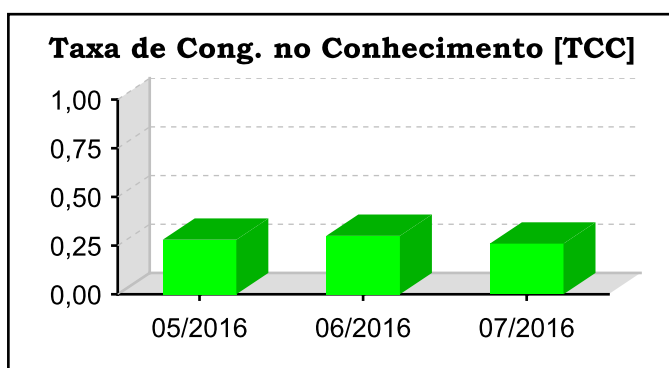




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2016	0,28	0,54	0,52	0,66
06/2016	0,30	0,55	0,53	0,66
07/2016	0,26	0,56	0,52	0,61





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	481	40,1	23,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.613	134,4	80,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.094	174,5	103,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	325	27,1	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	593	49,4	29,4
Dias-Juiz	605	50,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	46.604	70,6	42,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.952	78,7	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	98.556	149,3	89,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.710	31,4	18,9
Incidentes Processuais Resolvidos	36.161	54,8	32,9
Dias-Juiz	32.960	49,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	124.045	67,6	44,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	128.423	69,9	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	252.468	137,5	89,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.940	26,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	86.980	47,4	30,8
Dias-Juiz	84.659	46,1	---

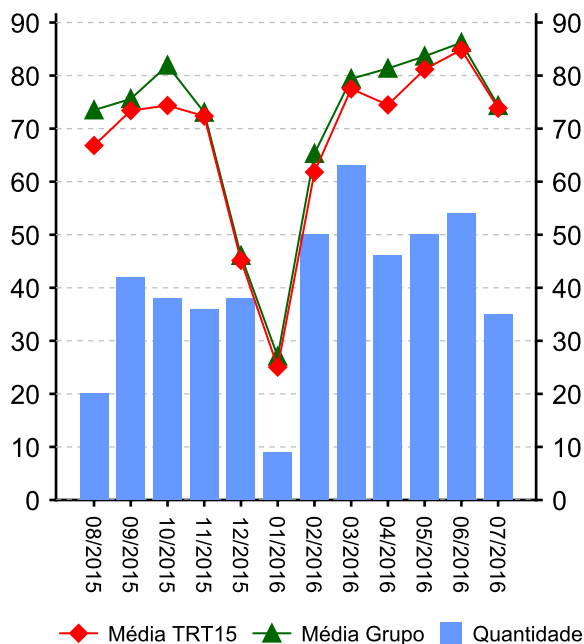
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

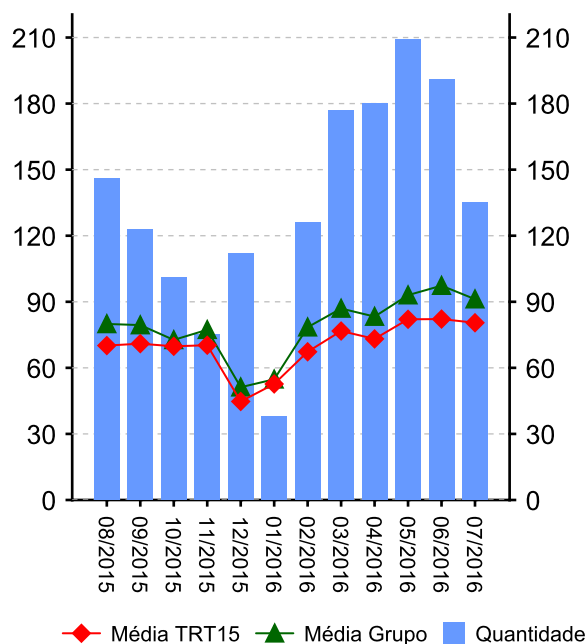
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

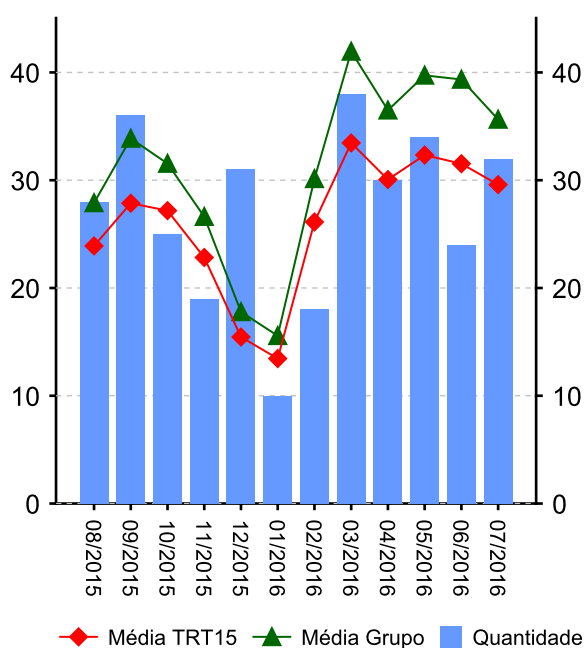
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



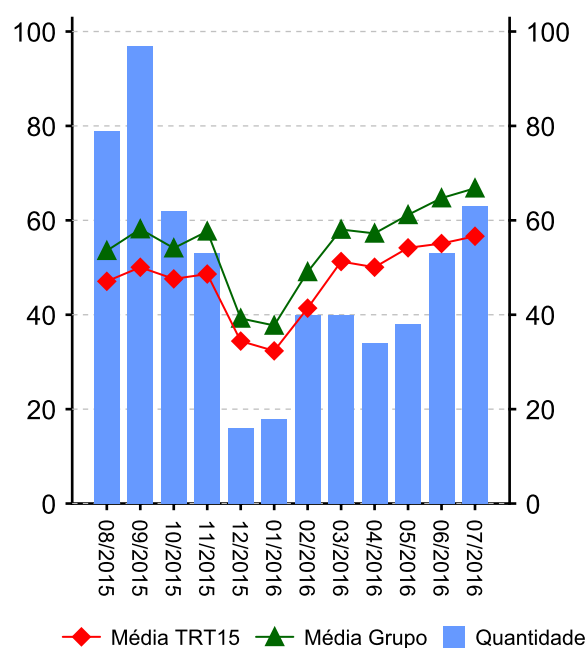
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	227	18,9	11,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	390	32,5	19,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.248	104,0	61,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	13	1,1	0,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	171	14,3	8,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.638	136,5	81,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	184	15,3	9,1
Dias-Juiz	605	50,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	48.634	73,7	44,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.776	48,1	28,9
Sessões de audiência realizadas - una	63.137	95,7	57,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.704	14,7	8,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	11.365	17,2	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	94.913	143,8	86,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	21.069	31,9	19,2
Dias-Juiz	32.960	49,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.328	73,2	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	83.300	45,4	29,5
Sessões de audiência realizadas - una	154.305	84,0	54,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.987	13,1	8,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.693	14,0	9,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.605	129,4	84,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	49.680	27,1	17,6
Dias-Juiz	84.659	46,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

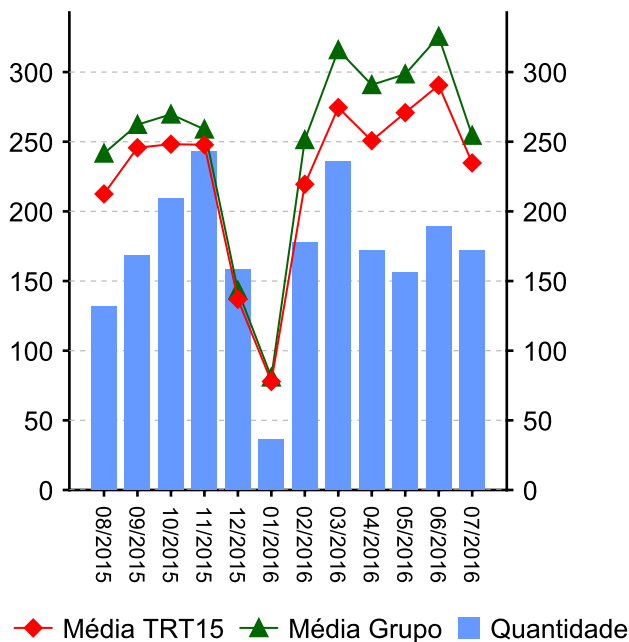


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

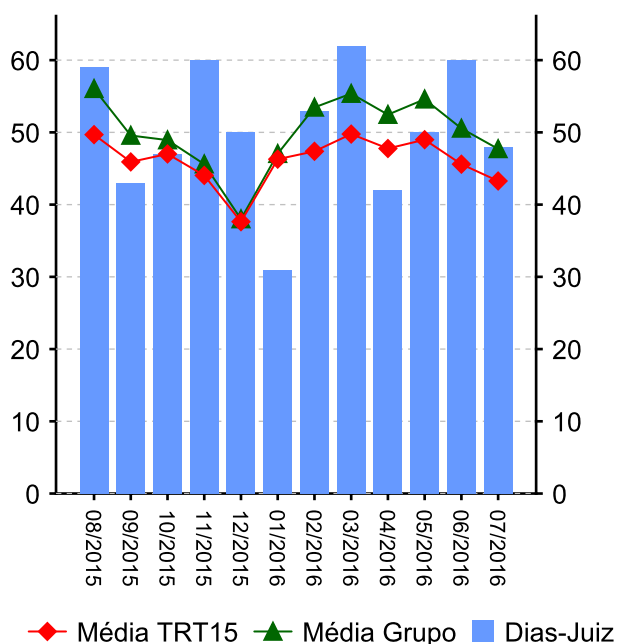
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2015	0	11	12	17	92	132
09/2015	6	5	21	21	115	168
10/2015	0	44	16	48	101	209
11/2015	1	64	23	33	122	243
12/2015	0	5	20	17	116	158
01/2016	0	0	8	7	21	36
02/2016	0	3	27	28	120	178
03/2016	1	3	27	47	158	236
04/2016	0	1	19	42	110	172
05/2016	2	10	13	34	97	156
06/2016	1	18	17	53	100	189
07/2016	2	7	24	43	96	172
Total	13	171	227	390	1248	2049

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
08/2015	59
09/2015	43
10/2015	47
11/2015	60
12/2015	50
01/2016	31
02/2016	53
03/2016	62
04/2016	42
05/2016	50
06/2016	60
07/2016	48
Média Mensal	50,4



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2565	2013	552	214	168	78 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2146	1931	2087	0	168	58	35 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
927	1213	0	77	101	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
0	1	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
220	226	218	96,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [10/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 125.472,91	R\$ 55.916,57	R\$ 5,53	R\$ 1.124.581,98



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	30/06/2016	Data de corte:	30/06/2016
Saldo:	613	Saldo:	123
		Total:	736

*Consulta realizada no dia 08/08/2016, entre 15h47/ 16h08.

**Consulta realizada no dia 08/08/2016, às 14h35.

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 03/08/2016):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

QUANTIDADE	RECEBIDO EM
0	-

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
João do Carmo Lima Júnior	0	-
Marcelo de Almeida Sobral	0	-
Marina de Fátima Pinheiro Sarmiento Sardinha	0	-
TOTAL	0	

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
João do Carmo Lima Júnior	1	01/08/2016
Marcelo de Almeida Sobral	0	-
Marina de Fátima Pinheiro Sarmiento Sardinha	0	-
TOTAL	1	



14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, mas os trabalhos ficaram suspensos até a conclusão da troca de gestão recentemente ocorrida na Unidade.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 0000357-69.2014.5.15.0899.

Observa-se que o Mapeamento Global de Desempenho- MGD, com dados até 31/07/2016, indica que a Vara teve índice geral de 0,61.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs 11283-33.2015.5.15.0040, 0011673-03.2015.5.15.0040 e 0011281-63.2015.5.15.0040;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 08/08/2016, verificou-se 1.328 protocolos nos últimos 12 meses, com 14 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s), quando da desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

15.5 – realiza audiências em 04 dias da semana, segundo informado pela Unidade e em consulta ao Pje no período de 08/2016 a 12/2016;



15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 171 no período de 08/2015 a 07/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,37 nos processos pendentes de solução (dados até 31/07/2016). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Cruzeiro apresenta 37% do maior saldo de processos pendentes.



Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve na média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses (50,4 na Vara e 49,9 no grupo), mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 174,5) esteve acima da média de referido grupo (149,3), assim como da média do Tribunal 137,5). Por tais resultados, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna elogios.

É importante destacar, que embora a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não tenha sido atendida em 2015 (78% - item 11), no ano de 2016 o índice de soluções vem demonstrando evolução, com 134,11%, resultado parcial até 07/2016.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 08/08/2016, às 14h47, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	19/10/2016	19
UNA	01/12/2016	210*
INSTRUÇÃO	07/03/2017	11
JULGAMENTO	06/09/2016	-

**Desses, 67 são processos na Triagem Inicial sem audiência designada, ora contabilizados como aguardando audiência UNA.*

Observando o gráfico no Item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/07/2016, tem mesma produtividade de audiências unas e de instrução que a média do grupo em que se insere (média mensal de 144,2 da Unidade e 144,1 do grupo).

Destaca-se que a Meta 5 da JT (item 11) não foi cumprida (reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014).



17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs 03 e 04/2016.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – Recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob responsabilidade dos assistentes de juiz, que a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

18.3 – recomenda-se que a MMA. Juíza verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

18.4 – recomenda-se que a unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.5 – recomenda-se que a MMA Juíza verifique a viabilidade de atendimento ao art. 1º do Ato GP-CR Nº 05/2015, que trata da quebra dos sigilos fiscal, bancário, telefônico e telemático pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, após decisão fundamentada, e alínea “a”, inciso IV art.º 1 Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe sobre a inclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.



19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – Considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 78% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

19.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho,

19.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.6 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MMA. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

19.8 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

19.9 – incluir na divisão das equipes o servidor Charles Aloisio Coelho, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

19.10 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e



utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

19.11 – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

19.12 – observar os normativos: Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Comunicado CR nº 14/2014 (JURISCALC); Provimento GP-CR nº 05/2015 (padronização do fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução); Ordem de Serviço CR nº 01/2015 (mandados); Ordem de Serviço CR nº 03/2015 (procedimentos na execução); Ordem de Serviço CR nº 04/2016 (Parametrização OFJ); Ordem de Serviço CR nº 05/2016 (Procedimentos a serem adotados nas execuções); Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – Pje); Provimento GP-CR nº 07/2015 e Resolução Administrativa nº 06/2015 (competência das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna); Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 (regulamenta o PJe1G); Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2014, que altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 (documentos a serem anexados no CLE); Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, com alterações pelas Portarias GP-VPJ-CR nº 01/2015, 02/2015 (rotinas no PJe1G); Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT); Comunicado CR nº 03/2015 (modelos de documentos no Pje); Portaria CR nº 05/2013 (ocorrências no SAP1G e roteiros de ação); Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014 (setores de destino no SAP1G); Comunicado GP-CR nº 06/2014 (execução contra massa falida); Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública); Comunicado GP-CR nº 08/2014 (ocorrência “ARQ”); Portaria GP-CR nº 55/2013 (cumulação de execuções); Portaria GP-CR nº 87/2015, altera a Portaria GP-CR nº 55/2013 (BNDT nas cumulações de execuções); Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais); Portaria GP-CR nº 89/2015 (conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes); Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os



procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença); Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas) e Comunicado GP-CR nº 49/2015 (cadastramento de Pessoas Jurídicas representadas por Procuradorias no Pje);

20.13 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **e) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.14 – proceder à regular habilitação do GIE para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.15 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

20.16 – cumprir o inciso XV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que estabelece: “XV – ao entender o juízo que é necessário o plantão de oficiais de justiça



durante as audiências ou durante todo o expediente, é importante que ao oficial não sejam atribuídas outras incumbências a não ser aquelas inerentes à sua função e destinadas exclusivamente a diligências urgentes, a critério do juiz”;

20.17 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.18 – observar que as cartas precatórias recebidas de outros regionais serão regularmente cumpridas de acordo com as ordens nela exaradas, à exceção do manejo de ferramentas eletrônicas com o objetivo de promover a identificação de patrimônio do devedor (pesquisas patrimoniais), cabendo ao Juízo de origem a indicação do(s) bem(ns) a ser(em) constrito(s), conforme Ordem de Serviço nº 05/2016-CR;

20.19 – cumprir integralmente o Item IX e X, Ordem de Serviço nº 01/2015, que estabelecem: “IX- Intimações, notificações e ofícios devem ser encaminhados para cumprimento por oficiais de justiça quando imprescindível. A prioridade deve ser a utilização dos meios de comunicação disponibilizados pelo DEJT e pelos Correios, observadas as exceções legais. Postagens indevidamente devolvidas pela EBCT devem ser comunicadas à Coordenadoria de Contratos, para as providências cabíveis no eventual descumprimento do contrato; X – As alterações de pautas de audiência devem considerar o tempo hábil de notificação de prioridade do item anterior”.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Cruzeiro e, na oportunidade, foi recebido pelo Ilustre Sr. Procurador Chefe do Município, Dr. Magno José de Abreu, OAB/SP nº 180.531, pela Sra. Assessora Jurídica Parlamentar, Dr^a Rubia Cristhiani Fiorintini, OAB/SP nº 205.924, pelo Chefe de Gabinete, Sr. Claudinei Soares de Oliveira e pelo Diretor de Recursos



Humanos do Município, Sr. Erick Faria de Oliveira. Presente, todos representando a Exma. Prefeita Municipal Sr^a Ana Karin Dias de Almeida Andrade e, ainda, pelo Jornalista do Município, Sr. Lucas Vinícius Guatura.

21.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

Não houve atendimento.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Sra. Diretora de Secretaria da Unidade, tendo sido abordados os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

a) Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** Orienta-se para que haja cautela com as notificações



devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução; **c)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; **d)** Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Gestor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante; **e)** que, em caso de não comparecimento das testemunhas convidadas, seja emitida a intimação e entregue ao advogado da parte interessada para que este entregue à testemunha faltante. Na impossibilidade, inicialmente, deverá a Unidade utilizar a intimação simples, via postal. Somente no insucesso desta, deverá valer-se da força de trabalho dos oficiais de justiça; **f)** triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos; **g)** a adoção da prática apresentada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste



na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se também que a Secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se também que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais, evitando-se a expedição de guias de retirada.

A Corregedoria reuniu-se com a Sra. Diretora de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável.

Registra-se que a nova gestora da Unidade assumiu em 01/08/2016, razão pela qual as orientações para retomada das ações dentro do Projeto Apoia 15 serão dadas por ocasião das reuniões a serem realizadas oportunamente.

23 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

23.1 – a MMa. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 557-73.2014.5.15.0897).

23.2 – o MMo. Juiz Substituto Auxiliar reside na sede da circunscrição da Unidade.

23.3 – após a coleta informatizada de dados administrativos para elaboração desta Ata ocorreram mudanças no quadro de servidores registrado no item 3.1: em 1º/08/2016, Taise Maria Conceição Coelho assumiu o encargo de Diretora da Unidade,



enquanto que Andrea Mary Sardinha Perez de Oliveira passou a atuar como Assistente de Juiz;

23.3.1 – a atual Diretora de Secretaria informou que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

24 – ENCERRAMENTO:

No dia 23 de agosto de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional